

CLASSIFICADOS DA PRAÇA DE SANTOS

**ARMAZENS GERAES
ANCHIETA
S/A
SANTOS**

CAPITAL: Cr\$ 100.000.000,00

ESCRITÓRIO:
Rua do Comércio, 55 - Cx. Postal, 392
Tele.: - Escri. 2-5013 - Dir. 2-4367
End. Telefônico: ANCHIETA
ARMAZENS: Telex: 2-5028 e 2-6579

DIRETORIA

DR. J. DEHEMAR DE ALMEIDA PRADO

Director-Presidente

CARLOS BRAGA

Director-Superintendente

FABIO LEITE DE MORAES

Director-Gerente

CONSELHO FISCAL

DR. PLINIO DE OLIVEIRA ADAMS

ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO

CLOVIE ALMEIDA PRADO ALVES

End. Teleg.: ALPRADO

Caixa Postal, 241

ALMEIDA PRADO S. A.

COMISSARIA - EXPORTADORA

Escritório:

RUA DO COMERCIO, N.º 55 - Prédio Rubiácea — SANTOS



Matrix: SANTOS - Rua do Comércio, 71

C. P. 589 - Fones: 2-2530 - 2-3191

Filial: R. de Janeiro: R. da Quitanda, 191

6.º and. - S. 602/603 - Fone 43-9520

Santos-Paranáguá-Rio

Filial Paranáguá: Av. Gov. Manoel Ribas, S/N.º

End. Teleg.: «UNIGERAL» e «ARMAGERAL»

ANÁLISES DE SOLOS

avaliadas conforme o procedimento moderno fazem supérfluos todos os testes trabalhosos e caros. Elas indicam a adubação racional, que garante as colheitas desejadas com grande economia de adubação.

Prescrições para a tiragem de amostras. Serviço rápido e seguro

LABORATÓRIO DE SERVIÇO DE SOLOS

PROFESSOR DR. PHIL P. VAGELER

Ao c/o da Sociedade Rural Brasileira

Rua Formosa, 367/19 — Fone: 37-8191

São Paulo

SAIBA COMPRAR...



SACOS PARA COLHEITA DE CAFÉ. só o tipo «TRES PONTOS». Custam alguns cruzeiros a mais, mas duram uma eternidade.

ENCERADOS DE LONA «HELVETICA», antimofo, 3 costuras. Impermeabilização 100% garantida.

PANOS PARA COLHEITA DE CAFÉ, em ALG. ESPECIAL, extra-forte. Confeccionamos em qualquer tamanho.

Façam suas encomendas à SOC. RURAL BRASILEIRA, Rua Formosa, 367 — 19.º andar, ou diretamente à

TECELAGEM HELVETICA S.A.

Fábrica: Rua 24 de Maio, 237 — Tels.: 44-3779 e 44-3778 — Caixa Postal, 137

Endereço Telefônico: «HELVETICA» — SANTO ANDRÉ — EST. DE S. PAULO

AOS NOSSOS PREZADOS CONSÓCIOS

Solicitamos-lhes, para normalidade dos nossos serviços, que no caso de mudança de endereços, queiram ter a gentileza de comunicar à Secretaria da Sociedade Rural Brasileira.

O novo pl

A 4 de julho último, em reunião semanal da Sociedade Rural Brasileira, destinada a comunicação e à livre manifestação dos associados sobre os problemas da agricultura, foi lida uma declaração do sr. Arnaldo Borba de Moraes, em que se manifesta contrário a certos dispositivos do esquema financeiro e Regulamento de Embarques para a safra de café 1962/63, como sejam: a) a manutenção do critério de bebida repetir todos os inconvenientes verificados no ano passado, sendo estranhável que venha o esquema cheio de dispositivos confusos, que excluem o café fiado e o chamado R0 paulista, hoje abrangendo cerca de 80% da exportação brasileira; b) pelo que dispõe o esquema e o Regulamento, foi grandemente dificultada a livre exportação do café despachado, tendo em vista que não pode ser despachado, como de costume, diretamente a Santos, onde existem firmas exportadoras especializadas no comércio desse produto; c) não precisa o esquema a forma de funcionamento das bonificações prescritas no seu artigo 2.º, deixando de dar seus valores e a quem serão elas abonadas; d) os preços estipulados pelo IBC são meramente fictícios, pois das importâncias deve-se descontar todas as despesas relativas a fretes, armazéns gerais, taxa-ouro, corretagem, impostos e juros, que, quando o café é posto em Santos, devem andar em cerca de Cr\$ 5.000,00, e, quando FOB, em Cr\$ 2.000,00.

— A propósito do assunto, declarou o sr. Salvo Pacheco de Almeida Prado:

“Reunida para cumprir os dias faltantes para a integralização da prorrogação da reunião ordinária instalada em 16 de abril último, a Junta Administrativa aprovou o esquema financeiro e o Regulamento de Embarques para a safra cafeeira 62/63.

Infelizmente, a estruturação do esquema financeiro não obedeceu aos dispositivos indispensáveis para que ficassem preservados os legítimos interesses dos produtores, garantindo-lhes preços razoáveis para suas colheitas, e assegurando ao País determinada receita de divisas.

O projeto da diretoria executiva do IBC, que serviu de base ao pronunciamento da Junta Administrativa, em muito pouco se alterou do original que havia sido repudiado em memorável reunião da mesma, conservando os vícios que prejudicaram a comercialização da safra passada, fato somente admitido como obstinado capricho de alguns elementos da antiga diretoria.

Manteve o esquema o critério de bebida que, embora atenuado, permanecerá como arma dos compradores contra os pequenos produtores, como já aconteceu no ano passado; não restabeleceu a cota de expurgo, reclamada pela quase unanimidade da lavoura, que é um dispositivo fundamental à melhoria da apresentação do café e à expansão do consumo interno; não deu base de sustentação, com a defesa sólida de compra por preços certos e livre das elevadas despesas em que incorrerão os que tiverem de lançar mão da garantia oficial na data fixada para compra dos excedentes, introduzindo ainda, à última hora, a retida reversível que já